Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 23.435, CNM n.º 147389.2.0023435-27, de 12/03/2015,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 152 - BLOCO B02 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX",** composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 152, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **43,24m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **43,24m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,89m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **59,6876m²**, área total real de **114,8176m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,00926;** situado no Lote **10,** da Quadra **09**, Rua Santos Dumont, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ,** nesta cidade, lote com área total de 10.000,00m². **PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede e foro em QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 03.662.952/0001-69**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula nº **4.997**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. **Protocolo nº 24.338**. Emolumentos: R$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-23.435 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 243/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/12/2014, da **CND do INSS** nº **000492015-88888553**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2015 e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, em 20/02/2015, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 24.337**. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$49,82. O Oficial Registrador.

AV-2-23.435 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 4.997,** Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:24.338**. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$ 166,05. O Oficial Registrador.

AV-3-23.435 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPK7W-CR8SL-M22TC-RTRND

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

sob **nº 699, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo:24.339.** Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$ 10,09. O Oficial Registrador.

AV-4-23.435 - Protocolo nº 24.340, datado de 20/02/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete os referidos imóveis ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$20,17. O Oficial Registrador.

R-5-23.435 - Protocolo nº 26.144, datado de 05/05/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 294.505.290, firmado em Brasília-DF, em 22/04/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **VANESSA XAVIER MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da **CI nº 3162947 SESP-DF** e **CPF nº 050.889.691-63**, residente e domiciliada na Rua sem nome, Quadra 09, Lote 72, Centro, nesta cidade; pelo preço de R$120.000,00, sendo R$9.975,00, pagos com recursos próprios e R$14.025,00, pagos com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1339804, pago em 05/05/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 13/05/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de maio de 2015. Prenotação:R$ 2,64. Busca:R$ 4,36. Taxa Judiciária:R$ 11,42. Emolumentos:R$ 347,27. O Oficial Registrador.

R-6-23.435 - Protocolo nº 26.144, datado de 05/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Sul 406-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3205-01, pela importância do mútuo no valor de R$96.000,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/06/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R$540,34. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos:R$ 347,27. Cidade Ocidental - GO, 14 de maio de 2015. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPK7W-CR8SL-M22TC-RTRND

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av-7-23.435. Protocolo nº 119.596, datado de 28/07/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 981341**, **inscrição nº 1.60.00009.00010.152** e **CEP nº 72.885-520.** Dou fé**.** Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640009. O Oficial Registrador.

Av-8-23.435. Protocolo nº 119.596, datado de 28/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 20/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **VANESSA XAVIER MEDEIROS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 11/05/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando–se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640010. O Oficial Registrador.

Av-9-23.435. Protocolo nº 119.596, datado de 28/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-6** desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640011. O Oficial Registrador.

Av-10-23.435. Protocolo nº 119.596, datado de 28/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193204, pago em 18/06/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede e foro na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPK7W-CR8SL-M22TC-RTRND

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Bancário Sul, Brasília/DF, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 583,76. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$58,38; FUNEMP/GO: R$17,51; FUNDATIVOS: R$11,68; FUNPROGE/GO: R$11,68; FUNDEPEG/GO: R$7,30; FUNCOMP: R$35,03 . ISSQN: R$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608216096625760005. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552608212905634420109
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPK7W-CR8SL-M22TC-RTRND

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V **- Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:**

FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86;
FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPK7W-CR8SL-M22TC-RTRND

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar